

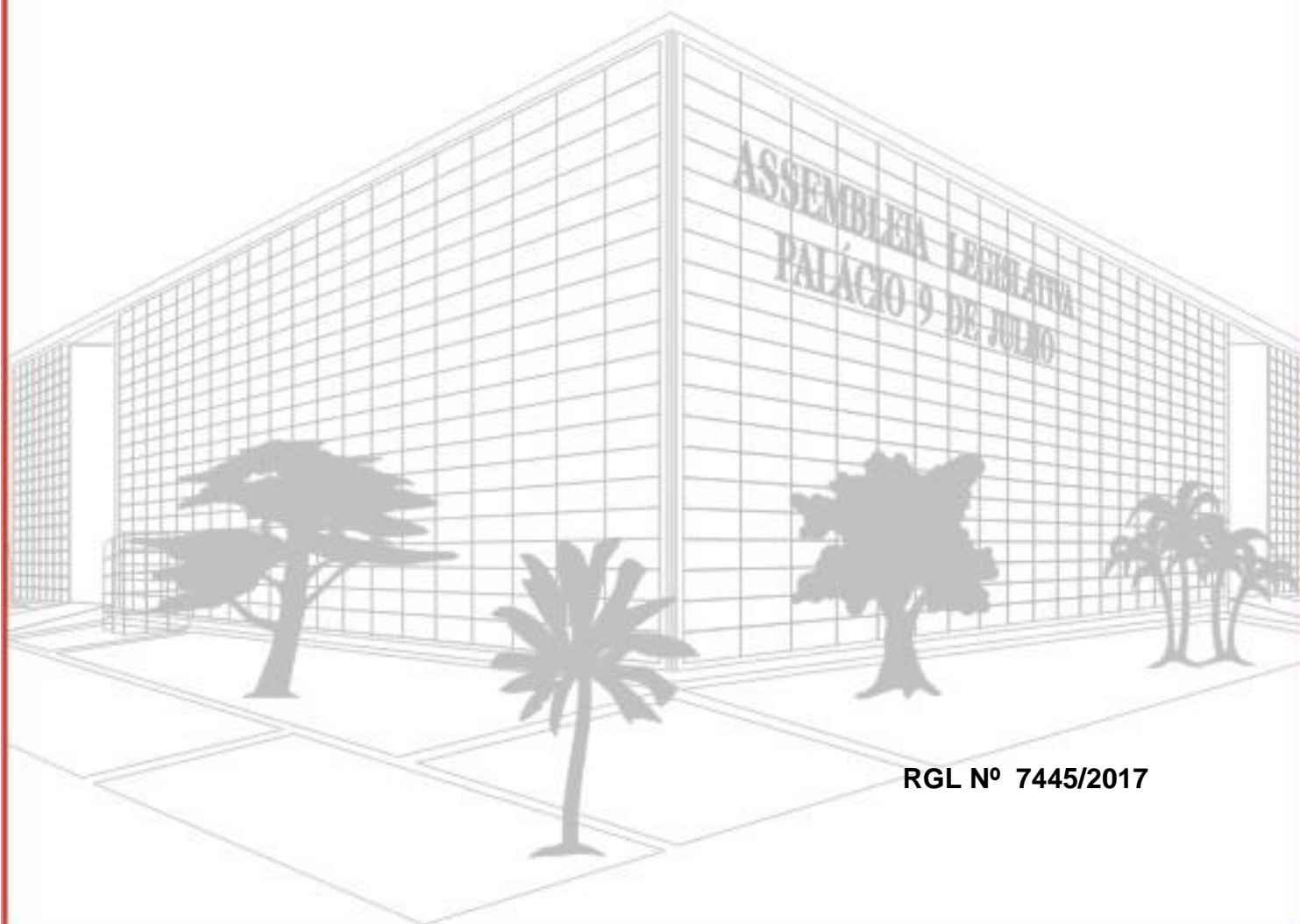


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3537, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Birigui.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 7445/2017



INDICAÇÃO Nº 3537, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para ADJ no Município de Birigui.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Presidente Calil Nakad Sobrinho e faz-se necessário para custeio da instituição e equipamentos, haja vista a Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ é uma associação não governamental que tem como finalidade desenvolver ações sem fins lucrativos visando contribuir, por meio de atendimento multidisciplinar e atividades socioeducativas, a fim de melhorar a qualidade de vida dos diabéticos e da comunidade em que este se insere no município e região.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Jorge Caruso